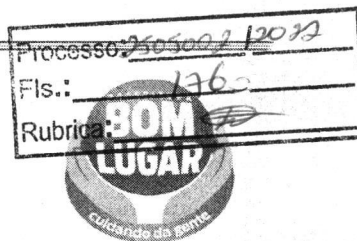




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



RELATÓRIO

Exmo. Sr.

**VALCIONE DE SOUSA SILVA**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Nesta,

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 008/2022, publicada em 18 de janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V. Exa. o relatório referente ao processo licitatório da Modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, alterações físicas, recuperação e consertos das instalações, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do município de Bom Lugar/MA. Conforme especificações contidas no processo Administrativo de nº 2505002/2022 da modalidade Concorrência Pública nº 003/2022, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o Edital de licitação Concorrência Pública nº 003/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para execução dos serviços objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço por empreitada global, consideramos assim o seguinte resultado:

Empresa vencedora: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, nº 12, CONJUNTO NACIONAL 1, Centro, CEP 65.468-000 – Matões do Norte/MA. Proposta apresentada no valor: R\$ 6.154.053,26 (seis milhões e cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

Em atendimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, estamos encaminhando a V. Exa. para apreciação e consequentemente homologação.

Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação de V.Exa. O presente relatório.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 07 de outubro de 2022.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS

Presidenta da CPL

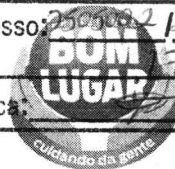
ALAN TORRES GONÇALVES

Secretário da CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	2500002/19022
Fls.:	76
Rubrica:	



*Leonardo Moura Costa*

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

*Costa*